

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim:

Rua Almada Negreiros – São Cosme

Na referida artéria delimita-se um lugar de estacionamento reservado a veículos utilizados por pessoas com deficiência, procede-se à marcação no pavimento das marcas de estacionamento e paragem M14b – Linhas delimitadoras de lugar de estacionamento marcado com faixa de acesso lateral e símbolo internacional de acessibilidade, de cor amarela. Para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal H1a – Estacionamento autorizado: indicando ao condutor do local em que o estacionamento é autorizado e 1 painel adicional modelo 11d: informando os condutores que a mensagem constante do sinal apenas se aplica aos veículos que figurarem no painel, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria deve ser efetuada a marcação rodoviária no pavimento, colocado o sinal vertical e o painel adicional regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 2 de Novembro de 2022

O Presidente da Câmara



(Marco Martins, Df.)

Planta da sinalização vertical e horizontal (MGD 53072/2022)

Rua Almada Negreiros (São Cosme)



LEGENDA:



H1a – Estacionamento autorizado
(1 sinal)



Painel adicional modelo 11d
(1 painel)



M14b – Linhas delimitadoras de lugar
de estacionamento
(1 marcação horizontal)



Símbolo internacional de acessibilidade
(1 marcação horizontal)



Faixa de acesso lateral (cor amarela)
(1 marcação horizontal)



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR